



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cândido de Abreu

Lei Municipal nº 1.359 de 20 de dezembro de 2021 alterada pela Lei Municipal nº 1.478 de 07 de dezembro de 2023.

Cândido de Abreu

Dezembro – 2023

Feio, Mf, mB. Care, B. Proude, Julia, Anaser, Eliane Junior, Ellis, Dunga. L.P., #
2012 JWA, m. B. B. B.; Dodi, Luciano S. Pereira, Junior, Ana L. B. B. B., Jolene B. B. B., A.
Mareilly, Astronocapa, Jocher; Queiroz;



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

- Clovis Furlanetto
- Elisângela Sanches da Nobrega
- Helton Diniz Rocha
- Irene Huçalo Ribeiro
- Leandro Simioni Pereira
- Maria de Lourdes Correia de Farias Moser
- Rita Aparecida de Oliveira
- Rodrigo Jarenczuk dos Santos
- Samuel Kindziera
- Solange Aparecida Bahls Mazurok

Representantes dos Pedagogos:

- Ivone Fátima de Oliveira Mazurok
- Marielly Sawczuk Treider
- Renata da Silva Cszywicki
- Renata Pereira Costa

Representantes dos Docentes:

- Cristiane Pawlak Manrique
- Dineoli Novakoski
- Josiane de Fátima da Silva
- Kleberson Romualdo Marques

Representante dos Assistentes Administrativos das Escolas:

- Anselmo Max Sawczuk
- Claudete Amaral de Siqueira Manosso Rosa

Representante da Secretaria Estadual de Educação (SEED):

- Adriana Buher Taques Strassacapa

Adriana Buher Taques Strassacapa, Helton Diniz Rocha, Elisângela Sanches da Nobrega, Clovis Furlanetto, Maria de Lourdes Correia de Farias Moser, Rita Aparecida de Oliveira, Rodrigo Jarenczuk dos Santos, Samuel Kindziera, Solange Aparecida Bahls Mazurok, Ivone Fátima de Oliveira Mazurok, Marielly Sawczuk Treider, Renata da Silva Cszywicki, Renata Pereira Costa, Cristiane Pawlak Manrique, Dineoli Novakoski, Josiane de Fátima da Silva, Kleberson Romualdo Marques, Anselmo Max Sawczuk, Claudete Amaral de Siqueira Manosso Rosa, Adriana Buher Taques Strassacapa, ...



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Representante da Procuradoria Municipal:

- Daniele Pinheiro Piedade

Representantes de APMF:

- Adriane Silveira Grzegorzczak Blaszczak
- Debora Cruz de Lima Meneguetti
- Raquel Loredo Demarchi
- Vanessa Lacerda Rozanski

Representante do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS):

- Maria Sirlei Farias

Representante do Conselho Tutelar:

- Vanessa Maria Drong

Handwritten signatures and names:
Aparecida; de; Marcelane; B. Aparecida; Jule; Anoser; Eliane Junior; Elis; Dany. LP.;
Sra. JWH; m. w. w. w.; J. di; Claudio S. Vieira, Junior; Ana Paula; Idany; A. D. Morelly;
Astrascapa; Juchov; J. J. J.



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

11. COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO.....	28
11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	29
11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	29
11.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 11	30
12. COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO.....	30
12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	30
12.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 12	31
13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO.....	31
13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	31
13.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 13	32
14. COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO.....	32
14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	32
14.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 14	33
15. COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO.....	33
15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	33
15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	34
15.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 15	35
16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO.....	35
16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	35
16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO.....	36

*Adriano, Jul, Marcela, B. Prouse, Jul, Anselmo, Eliane Jun, Ellis, Simeon, R.P.,
Sra. ~~W.H.~~, murillo, Pauli, Alexandre S. Pereira, Junior, Ana Paula, Dora, W. Maruly
Astronaca, Archer, Pires;*



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei Municipal nº 980/2015, alterada pela Lei nº 1.229/2018, pela Lei nº 1.359 de 20 de dezembro de 2021 e pela **Lei Municipal nº 1.478 de 07 de dezembro de 2023** do Plano Municipal de Educação de Cândido de Abreu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre março e novembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Deleide, de, m. Balare, B. Aguiar, J. de, Anasser, Eliane Junior, Elis, Junia, 20p, 11, S. Marcellly
Alk, W. M., murakko, Feol, Leonardo S. Pereira, Junior, Ana Paula, Idene, A. S. Marcellly
Atenciosa, Rocha, Paiva;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

1. COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta 1	Texto da meta
EDUCAÇÃO INFANTIL	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.														
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.														
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.														
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$														
Unidade de medida	% de pessoas.														
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICÍPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_4_5</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP		
Variáveis	Fontes	Instituições													
População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES													
CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP													
QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação	Estados e municípios														
Periodicidade de atualização	Anual														
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD) para o denominador; b) Não é comparável com outros entes subnacionais; c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICÍPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável (CO_MUNICÍPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.														

*Desafios de MBLare: Q3. Projeção, Fides, Anos, Eliane Jansen, Elton, Dany. 2016
para UWA, município, Fides, Alexandre S. Ferreira, Junior, Ana Carolina, Idiane, A. D. Marcellly
Atenciosamente, Fides; Fides;*



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos a escola/creche.			
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche.			
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas na creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$			
Unidade de medida	% de pessoas			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes		Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	Populacional (revisão)	IPARDES
	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar		INEP
	QT_MAT_BAS_0_3	Censo Escolar		INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD) para o denominador; b) Não é comparável com outros entes subnacionais; c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICÍPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável (CO_MUNICÍPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	20,9%	23,8%	33,2%	39,2%	37,5%	58,7%	47,7%	49,8%	45,0%
Indicador 1B	9,7%	12,8%	13,3%	12,6%	11,9%	13,4%	12,1%	12,8%	14,7%

*Depois do m3 dare' B. Group, J. Amor, Eliane Jensen, Ellis, Dany. 20p, 13
 para UVA, matrícula, J. de, Manoel A. de, Junior, Ana Paula, Bolson, ant. P. Marcellly
 Atividade; Pina;*



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica

1.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 1

Dentre as estratégias percebe-se que em sua maioria já atingimos ou estamos atingindo. Na zona rural encontramos muitas dificuldades, devido a extensão territorial em nosso município. Não conseguimos implantar a modalidade creche na zona rural em decorrência da baixa demanda e também pela falta de espaço físico adequado. O município oferece Educação Infantil (4 a 5 anos) nas principais escolas do campo (zona rural). O indicador 1A decresceu um pouco em relação ao ano anterior. Os CMEI's disponibilizam atendimento integral para Educação Infantil (0 a 3 anos); para a Educação Infantil (4 a 5 anos) não conseguimos oferecer Educação Integral, pois não disponibilizamos de espaço físico para atender a demanda. O indicador 1B teve crescimento significativo.

2.COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta 2	Texto da meta
ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos frequente ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção populacional dos municípios paranaenses (revisão 2018)	IPARDES
	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP

Delegado Municipal de Educação, Provedor, Diretores, Assessor, Eliane Inan, Elton, Dunga, P. P. 14
Assessoria, André, P. P. 14
Assessoria, André, P. P. 14



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

frequência e abandono dos alunos menores de idade. O ano letivo iniciou normalmente com atendimento presencial e a maioria das estratégias foram ou estão sendo cumpridas. O indicador 2B é inviável, pois não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta 3	Texto da meta
ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.		
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15a 17 anos de idade	Projeção populacional dos municípios paranaenses (revisão 2018)	IPARDES
	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_15_17), isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.		

*Dad: cf, mobilare, B. Froude, Julia, Anasser, Eliane Junior, Elton, Druyf, ZP., 15
 P. 2, F. W. A., m. t. a. d. d., P. d. i., R. e. l. a. n. d. r. o. B. R. e. g. e. n. c. i. a., J. u. n. i. o. r., A. n. a. T. a. u. l. a., J. e. l. a. z. e., M. A. J. M. a. r. c. e. l. l. y
 Astronacapa, Alchou, P. e. n. e.;*



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
 e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.														
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa.														
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.														
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.														
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$														
Unidade de medida	% de Pessoas.														
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICÍPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_15_17</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP		
Variáveis	Fontes	Instituições													
População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES													
CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP													
QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação	Estados e municípios														
Periodicidade de atualização	Anual														
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador; b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICÍPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_15_17), isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICÍPIO) contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.														
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.														

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	90,1%	91,6%	95,8%	97,3%	90,9%	78,8%	105,0%	94,9%	103,8%
Indicador 3B	54,6%	57,6%	61,6%	63,7%	65,5%	67,7%	83,8%	76,2%	80,9%

Desa-ly, mblare, B. Sproull, Juba, Anoser, Eliana Junior, Etes, Dunks, 2P, 17
Adriana, Paulo, Leonardo S. Alvarez, Junior, Ana Paula, Jilson, W. J. Marilyny
Atanaciapa, Rocha, Pires;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica

3.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 3

Essa é uma meta colaborativa, requer ações e dados da esfera estadual e federal. O transporte escolar continua sendo problemático, pois nos últimos anos não recebemos ônibus do FNDE (Caminho da Escola). Nosso município é bem extenso e possui em torno de 65 linhas diárias – percorrendo aproximadamente 2.700 quilômetros no transporte escolar (algumas dessas linhas são terceirizadas) transportando estudantes da rede municipal e estadual.

Os indicadores 3A e 3B tiveram crescimento em seus índices no período de acordo com os dados fornecidos pelo IPARDES.

4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta 4	Texto da meta
EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo Demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Ass: M. B. Carneiro, J. B. Júnior, Ana Paula, Selma, M. D. Morelly, Elis, Dunga, L. P. 18



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento a altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento a altas habilidades superdotação) X 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável NU_IDADE do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRÍCULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPOS DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação) X 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS

Deisei, M. B. L. A. R. e, B. P. A. S. S. O. S. S. E. S., E. L. I. O. N. E. J. O. S. E. T. E. S., A. N. J. E. T. A. P. 19
Pro. D. W. M., M. U. L. T. I. P. L. I. C. A. D. O. S., J. U. N. I. A., A. N. O. H. A. U. T. O., I. D. E. A. S., M. A. R. C. E. L. L. Y.
M. T. R. A. N. S. C. A. P. A., F. I. L. I. O. S. O.



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPOS DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4B	-	26,3%	38,5%	43,3%	50,0%	56,1%	48,8%	*	*
Indicador 4C	-	-	-	-	-	-	22,8%	*	*

Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica

4.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 4

O indicador 4A é inviável. Os indicadores 4B e 4C não puderam ser medidos, pois a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipos de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Algumas estratégias foram cumpridas, outras estão em andamento e a que propõe o transporte escolar acessível não está sendo cumprida, pois o município possui apenas um ônibus com acessibilidade e o FNDE faz vários anos que não contempla nosso município com o envio de ônibus.

5.COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta 5	Texto da meta
Alfabetização	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS

Desp; Lf, mBlare; B. proude, Julia, Vanessa, Eliane Jovan, Elis. Dufek. AP. 20
 Dra. Fátima, murgello, J. de, André, Júnior, Ana Paula, Solene, W. D. Maruly
 Astronocapa, Fátima, Peve;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

	MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Dados/ Indicadores: Indicador 5A

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,7%	39,9%	40,4%	12,0%
2016	6,6%	37,4%	41,8%	14,3%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

*Deis; de; m. B. L. A. r. e. ; B. p. r. o. n. e. l. i. a. ; R. o. s. e. r. ; E. l. i. a. n. e. J. o. ã. o. ; E. l. i. a. ; D. u. n. k. ; A. P. ;
D. i. a. ; J. u. l. i. a. ; M. a. r. c. e. l. l. e. ; F. e. i. ; M. a. r. c. e. l. l. e. ; L. e. i. a. ; J. e. n. e. i. ; A. n. a. P. a. u. l. o. ; D. e. i. s. ; M. ;
A. t. r. a. n. s. c. r. i. p. t. a. ; M. a. r. c. e. l. l. e. ; M. a. r. c. e. l. l. e. ;*



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Dados/Indicadores: Indicador 5B

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,6%	6,6%	4,9%	73,8%	13,1%
2016	1,6%	4,9%	0,0%	82,4%	11,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Dados/Indicadores: Indicador 5C

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	12,7%	33,7%	23,5%	30,1%
2016	5,3%	33,2%	22,5%	39,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

5.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 5

Essa meta é uma das que não teve mensuração através das avaliações externas. A alfabetização dos estudantes a partir da BNCC e Referencial Curricular do Paraná deve acontecer no 2º ano, na faixa etária até 7 anos e não apenas aos 8 anos. Há a necessidade de atualização dos dados para uma melhor análise da presente meta. Os indicadores 5A, 5B e 5C sofreram alterações no instrumento de avaliação e na fonte de dados. A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

6.COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta 6	Texto da meta
Educação Integral	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) X 100

Devo, inf, M. B. L. de, B. ... para ...



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

6.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 6

Algumas estratégias estão sendo cumpridas na medida do possível, pois não temos espaço físico adequado para implantar a educação em tempo integral na maior parte das escolas. Os CMEI's oferecem educação em tempo integral para crianças de 0 a 3 anos. A Casa Familiar Rural em parceria com o município também oferece a educação em tempo integral para alunos de ensino médio. Outras estratégias não são cumpridas por falta de recursos financeiros que deveriam ser repassados pelo FNDE. O indicador 6A continua decrescendo e o indicador 6B não teve continuidade, pois a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

7. COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta 7	Texto da meta
APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio.
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

De: D. M. Bilare, B. Brumale, J. B. Junior, A. P. Junior, Ana Paula, J. S. Junior, A. J. Maruly



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores: Indicador 7A, 7B e 7C

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	6,3	6,2	6,6	6,5	6,4
Indicador 7B	4,4	4,6	4,9	5,4	5,5
Indicador 7C	-	-	3,8	4,6	4,8

Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica

Média já calculada e disponibilizada pelo INEP.

Os resultados obtidos pela avaliação no ano de 2021 só foram disponibilizados no site do INEP.

7.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 7

Várias estratégias estão cumpridas ou sendo cumpridas no prazo determinado. O IDEB nas escolas e colégios do município continua superando as metas projetadas pelo MEC. A partir de 2023 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implantou o sistema de apostilas para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I.

8.COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta 8	Texto da meta
ESCOLARIDADE MÉDIA	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade

Denise de Medeiros, B. Peronaci, Jéssica, Amoser, Eliane Jensen, Elis, Simão, A.P. 25
pna W.M., Marcello, Jéssica, Marcello, W.M., Junior, Ana Paula, Idese, M. S. Mareilly
Astracapa, Rocher, Jéssica



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Indicador 8C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Indicador 8D Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

8.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 8

Os indicadores 8A, 8B, 8C e 8D são inviáveis, pois não existe dado público municipal e atual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Algumas estratégias foram cumpridas e outras não se aplicam ao nosso município.

De: *de: J. de Oliveira, B. F. Gomes, J. de Souza, Eliane Junqueira, Elis, Denise, J. P.*
para: [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]
Assinatura: [illegible]



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) X 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica									
Não existe oferta de Modalidade EJA									

Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Grande parte dos municípios não oferta essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador.

10.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 10

Meta colaborativa. Não tem possibilidade de medir seus índices, pois a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. As estratégias estão em andamento para serem cumpridas. Tivemos uma redução na procura por matrículas nessa modalidade, devido a não oferta de transporte escolar no período noturno e também pela opção de concluir os estudos através dos provões (Prova online e Enceja).

11.COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta 11	Texto da meta
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Deis; dl, m Bilare, B, ... Eliane Jansen, Elis, ... 28



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) X 100.
Justificativa	Inviável para município. a) PNAD é pesquisa amostral; b) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) X 100.
Justificativas	Inviável para o município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

12.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 12

Os indicadores dessa meta são todos inviáveis para o município.

13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta 13	Texto da meta
TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Indicador 13A Proposto	Nenhum.

Deiseide, M. Bilcare, B. Brunsch, Julia, Ammer, Eliane Jansen, Elis, Junk, D.P. 31, Dora V. U. M., Murilo, Eli, Alexandre S. Correa, Jussara, Ana Paula, Dora, M. L. Marcell



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) X 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) X 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

13.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 13

Os indicadores 13A e 13B não são mensuráveis ao município. No que diz respeito a obrigação do município em relação as estratégias da meta 13 estão sendo cumpridas.

14.COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta 14	Texto da meta
PÓS-GRADUAÇÃO	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Indicador 14A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Depos, del. Proude, mblare, B. Juba, Sylvine T. Moizinho, Amoser, Snyany, Cleef, Elis, Alexandre, Ana Paula, M. S. Astravaca Marully



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

14.2 COMENTÁRIOS SOBRE A META 14

Os indicadores dessa meta não são mensuráveis ao município. As estratégias da meta 14, no que diz respeito a obrigação do município, estão sendo cumpridas em sua totalidade.

15.COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta 15	Texto da meta
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) X 100.

*Feio; de, proude, m&llare, B, Julia, Syren, Amos, Syren, Deced, Eliano Junior 33
Elis. AP. [assinatura] Ana [assinatura], m&llare, Padi, Junior, [assinatura], Ana Paula, J, Astronaysa Maricelly*



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) X 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de Cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) X 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de Cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) X 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	73,0%	66,7%	74,1%	76,5%	81,6%	78,4%	84,6%	84,9,0%	81,9%

Des; dl; Proude, mBlaire, 1B, Juba, Syden, Amoser, Syden, Deced. Eliana Junior
Elis. HP
Atencao
Para JWA, mBlaire, Deced, Junior, Deced, Ana Paula, MA. J. Marilly
Puma



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) X 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	78,5%	67,6%	67,9%	76,3%	81,8%	87,6%	88,4%	*	*
Indicador 16B	86,7%	86,7%	85,9%	89,0%	89,8%	87,1%	84,5%	*	*

Fonte INEP – Censo Escolar Educação Básica

16.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 16

Os indicadores 16A e 16B tornaram-se imensuráveis, pois a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Essa meta está com a maioria de suas estratégias cumpridas e a maioria dos docentes da Educação Básica do município possuem pós-graduação.

17. COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta 17	Texto da meta
VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.

17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
-------------------------------	--

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Elis, J.P., and others.



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18B Proposto	Nenhum.
Fórmula de Cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) X 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Indicador 18C Proposto	Nenhum.
Fórmula de Cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) X 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18D Proposto	Nenhum.
Fórmula de Cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / Total de unidades federativas) X 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de Cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) X 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional.

Elis. ap. Rocha
Atômica
Elis. ap. Rocha, m. B. Vare, B. J. Silva, S. S. Silva, Amos, S. S. Silva, D. S. Silva, Eliane Jansen
ma. J. W. M., M. S. Silva, P. S. Silva, J. S. Silva, A. S. Silva, W. S. Silva, W. S. Marilly



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Fórmula de Cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de municípios) X 100.			
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.			
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.			
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal.			
Conceitos e Definições	Verifica-se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em Lei municipal.			
Fórmula de cálculo	Não se aplica.			
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		MEDU21	MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.			
Periodicidade de atualização	Indeterminada.			
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.			
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.			
Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.			
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.			
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.			
Fórmula de cálculo	Não se aplica.			
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.			

Ass: J. P. ...; M. ...; D. ...; S. ...; E. ...; 39

Ass: J. P. ...; M. ...; D. ...; S. ...; E. ...; 39

Ass: J. P. ...; M. ...; D. ...; S. ...; E. ...; 39



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		MEDU21	MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.			
Periodicidade de atualização	Indeterminada.			
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal.			
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.			

18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F	-	Sim	Não
Indicador 18G	-	Não	-
Indicador 18H	-	Sim	Não
Fonte IBGE – MUNIC			

18.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 18

Os indicadores 18A, 18B, 18C e 18D não se aplicam a municípios; já os indicadores 18E, 18F, 18G e 18H possuem dados provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC as MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. As estratégias estão cumpridas, porém a estratégia 18.6 não tem como cumprir, pois não há repasses federais voluntários ao município, apesar de termos Lei de Plano de Carreira.

19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta 19	Texto da meta
---------	---------------

*Deis; 1ª proposta, mais tarde, B., Juley, Sybilu, Amosy, Sybilu, Decece, Eliane Jensen
Eliane Jensen, 1ª proposta, mais tarde, B., Juley, Sybilu, Amosy, Sybilu, Decece, Eliane Jensen
1ª proposta, mais tarde, B., Juley, Sybilu, Amosy, Sybilu, Decece, Eliane Jensen*



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

	existentes nas unidades federativas/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) X 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) X 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) X 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19E não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

De: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) X 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A	-	3,6%	*	*
Indicador 19B	-	48,8%	54,8%	59,7%
Indicador 19E	100,0%	-	-	-
Indicador 19F	33,3%	-	-	33,3%

Fonte INEP – Censo Escolar da Educação básica
Fonte IBGE – MUNIC

19.3 COMENTÁRIOS SOBRE A META 19

O indicador 19B teve um acréscimo em relação ao ano anterior; já os indicadores 19C e 19D não se aplicam a municípios. Os outros indicadores dessa meta não puderam ser medidos, pois a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre as escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar e nem as informações sobre a quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Elis, Ana Paula, and Marielly.



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação. Dessa forma, para municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados. A maioria das estratégias da meta 19 estão em andamento e algumas já foram cumpridas.

20.COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta 20	Texto da meta
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.			
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao PIB municipal (a preços correntes).			
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.			
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.			
Unidade de medida	% despesas/PIB.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	PIB a preços correntes	Base de dados do estado	IPARDES	
	Despesas por função - educação	Base de dados do estado	IPARDES	
Níveis de desagregação	Estados e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual.			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.			
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.			

Deis; dl, pruvok, M&Bare, B., Jula, Syren, amoser, Syren, Deutz, Eliane fernandes
Eliis. 2P, ~~pruvok~~, ~~M&Bare~~, ~~B.~~, ~~Jula~~, ~~Syren~~, ~~amoser~~, ~~Syren~~, ~~Deutz~~, ~~Eliane fernandes~~
pruvok, M&Bare, B., Jula, Syren, amoser, Syren, Deutz, Eliane fernandes
pruvok, M&Bare, B., Jula, Syren, amoser, Syren, Deutz, Eliane fernandes
pruvok, M&Bare, B., Jula, Syren, amoser, Syren, Deutz, Eliane fernandes



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação foi estruturado com metas claras resultantes de amplo debate e acordos que precisam ser monitorados e avaliados. O processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, significa uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. É um exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

Sendo um ato contínuo de observar as metas, indicadores e estratégias, possibilitando a publicidade das informações a respeito do avanço em atingir as metas definidas no Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Nesse sentido, o ato de monitorar deve-se somar ao de avaliar, pois entende-se como o ato periódico de valorar os resultados adquiridos.

Assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas propostas, demonstrando as lacunas e eventuais alterações que se julgem necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Dessa forma o Plano Municipal de Educação vai sendo adequado para absorver as demandas que a sociedade lhe impõe, buscando mecanismos e estratégias de ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas, para determinar, até que ponto, os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Ao concluir esta avaliação evidencia-se que dentre as vinte metas definidas no Plano Municipal de Educação, encontram-se ainda fragilidades no cumprimento de algumas metas e/ou estratégias, entretanto, observa-se empenho por parte da administração municipal na busca de recursos financeiros, para a viabilização e concretização das estratégias previstas, demonstrado através do trabalho comprometido em prol da educação pública.

Essas ações se evidenciam nos investimentos em reformas e ampliações nas Escolas Municipais; aquisição de material apostilado para os estudantes do Ensino Infantil (4 e 5 anos) e para todo o Ensino Fundamental I; compras de materiais permanentes e materiais didáticos para mobiliar e equipar a rede escolar a fim de atender as necessidades exigidas.

A Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura elabora e executa o orçamento anual, visando atender as necessidades da rede escolar municipal, assegurando o cumprimento das vinculações e subvinculações constitucionais exigidas para garantir a qualidade do ensino, também disponibiliza orçamento e auxilia no desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação.

O orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que atenda às necessidades e exigências é dividido da seguinte forma:

EDUCAÇÃO

- Manutenção das atividades do ensino fundamental I;

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Eliane Jansen', 'M. S. Marully', and various initials.]



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

- Manutenção da secretaria;
- Construção e ampliação na rede física de ensino;
- Manutenção das atividades da educação infantil;
- Manutenção das atividades do ensino superior;
- Manutenção das atividades EJA;
- Manutenção das atividades da educação especial.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Manutenção do transporte escolar que percorre aproximadamente 2.665 km em 65 linhas diárias.

CULTURA

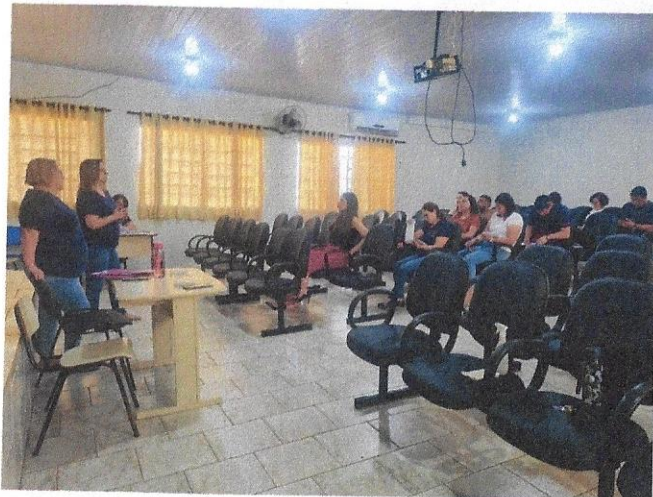
- Manutenção de atividades da divisão de cultura.

*Deão; Elton, Popovick, Muzilane, B., Fela, Syren, Ampere, Syren, Ducek, Eliane Jones
Eliis. 200 - Para SWA, mutante, Feli, Junior, Paulo, Ana Paula. N L 47 Marully
- Itaracoca; Fato; Paulo;*



ANEXOS

ENTREGA DAS METAS DO PME PARA ESTUDO A SEUS RESPONSÁVEIS:



Jesus; El, Prudente, Mônica, B. Fele, Sybilu, Amorim, Sybilu, Deyse, Elaine Jones
Elis. P.P. ~~on~~ ~~W~~, Mônica, P.P., Jener, Mônica, Ana Paula, W S Marilly
Stinaresca Mônica; Jener;



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

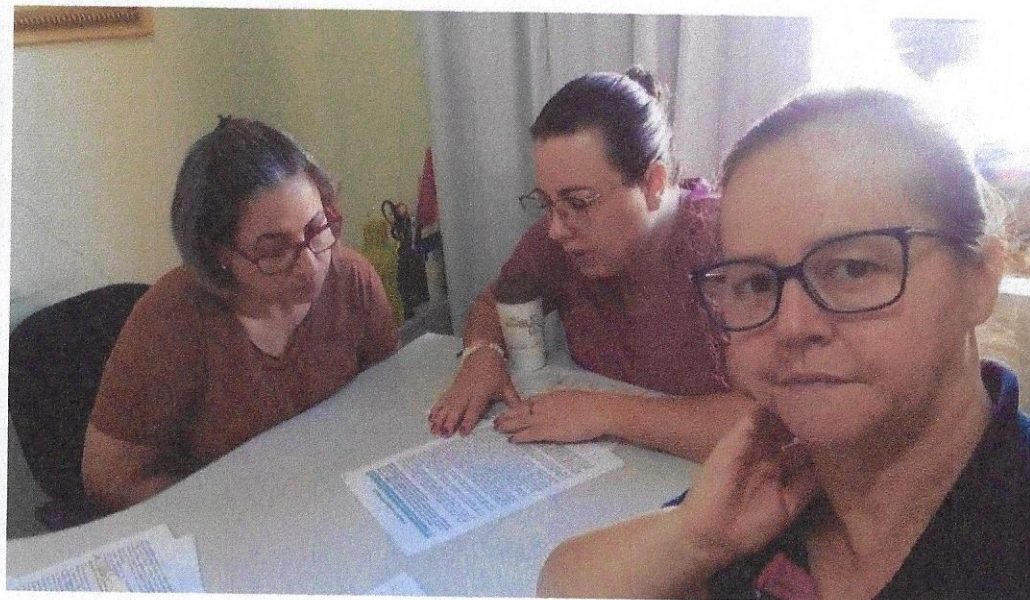
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br



Des; el grande, mBilare, B. Jule, syem, amoser, syem, Duce, Eliane Jma
Eles. LP. Astronoscope
Achoa; Pua;
sta IWM, mBilare, JAW, Junior, Pua, Ana Paula. W. S. Marelly



CONTRIBUIÇÕES DAS EQUIPES SOBRE O COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME



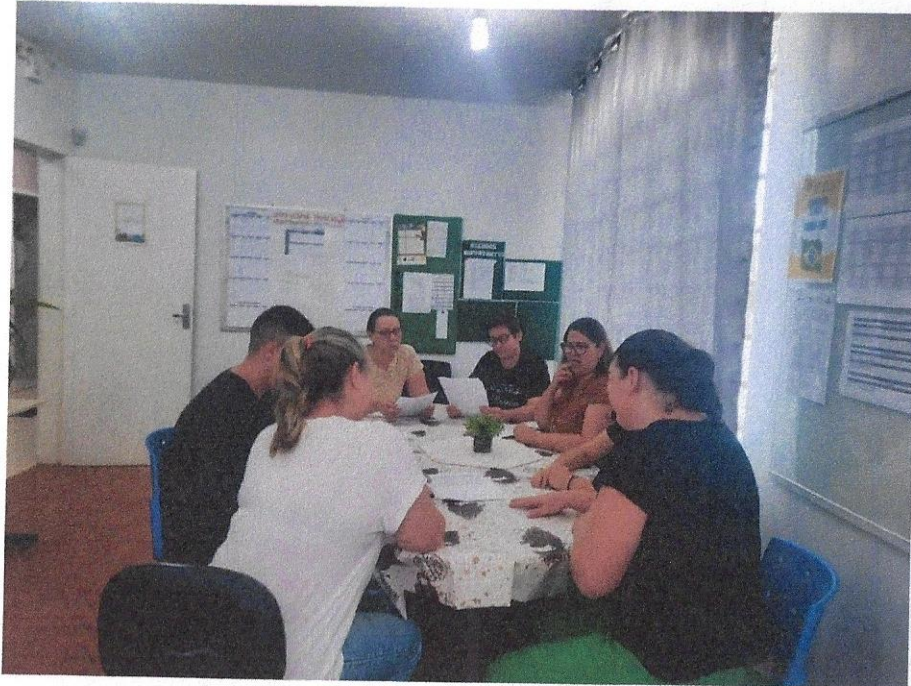
Deis; el proude, m31Dare, B, Jule, Syren, monser - Syren, Reuck, Eliane Jensen
Gelis. H. P. * na JWM, mirante, Peli, Junior, Alando, Ana Paula, M. L. Morelly
Astravacapa, Rocha; Pires;



Deis; el proude, mBilare, B., Jule, Syren, Anoser, Syren, Deuzk, Eliane Jansen
Elio. AP. / ~~St. J. W. K.~~ mBilare, Padi, Jansen, Parada, Anshaua, et. J. Marully
Astravocya / Rocha; Pave;



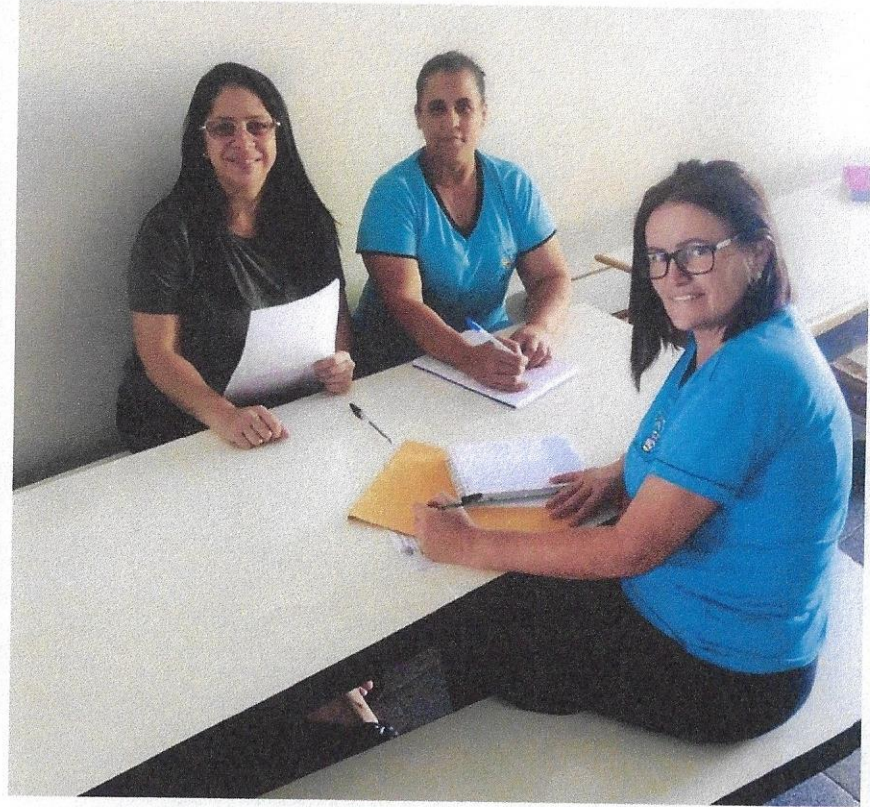
Elis; cf. Priscila, m. B. Care, B., Jela, Syrene, Annyser, Syrene, Dany, Eltony;
Elis. 2sp. * Ana J. W. A., m. B. Care, B., Jela, Syrene, Annyser, Syrene, Dany, Eltony;
Atmosfera Jucha; Priscila;



Dele; El Espoude, mBicare, mBicare, B., Jule, Syren, Anoser, Syren, Jule.
Eliane, Jansen, Elis. L.P.
M. L., Itasscopa, Marilly, Jocher, Pene;
na JWA, mBicare, Jodi, Jansen, Ricardo, Ana Tauls.
53



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
 Estado do Paraná
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
 e-mail: educacaoca@yahoo.com.br



Pires, UF, Prada, mBWare, B., Jela, Syren, Anoser, Syren, Dreyf.
 Eliane Jeman, Elis. LP.
 Ana Paula, M. J., Htonoviana, Rocha, Pires;
~~W.A.~~, Marinho, Poli, Renier, Klauke, ⁵⁴ Marilly



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME



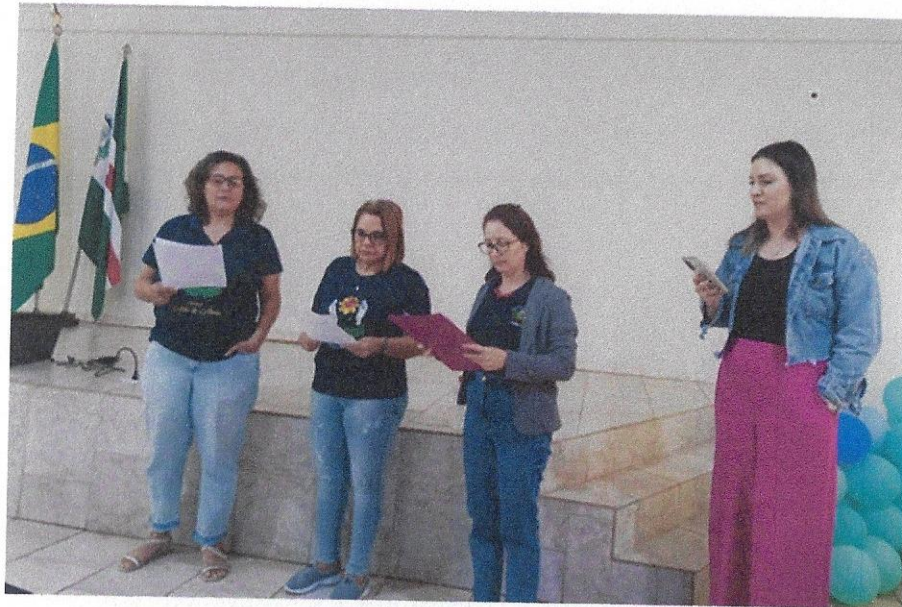
*Adão; Elton, Grande, M. B. O. Aze, B., Julia, Siqueira, Amorim, Siqueira, Delfino
Elaine Jensen, Elis. L.P. / Dra. W.M., M. B. O. Aze, F. C. J. Junior, Priscilla Marulley
Ana Paula, M. J., Miriam, F. C. J., F. C. J.*



afonso; el reponde, m. l. are, B., Julia, Sylvia, Amora, Syon, Dreyf,
eliane fernan, Elis. SP. / pra ~~W~~, m. l. are, Peli, Querer, Claudio, marilly
Ana Paula, M. J., Stevanova, Rocha, Dene;



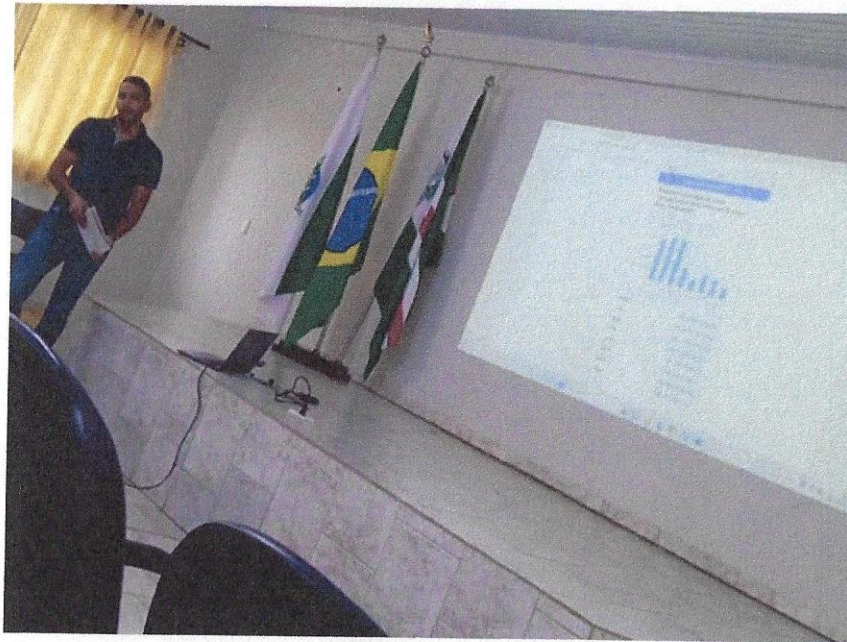
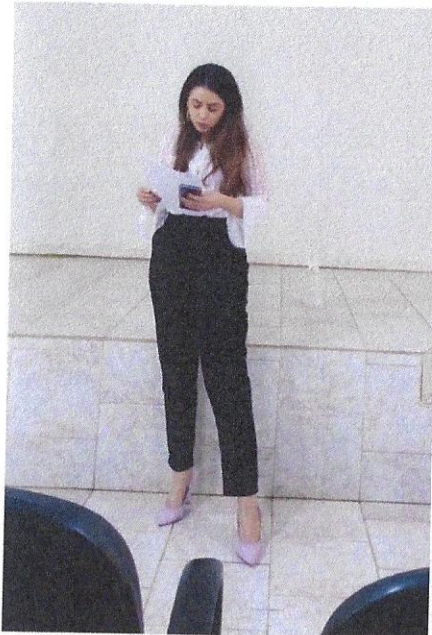
Deid; up prout, m331. Care, B., Jule, Syden, Anoser, Syon, Deuf.
Eliane Jener, Elis. ZPP. ~~na UVA~~, m331. Poli, Jener, Kacate, Marilly
ans chauls, A. J., Atreusapa, Jocha, Deue;



Deis; Elza, Priscila, Marilene, D. J. F. de, Sydney, Rosimar, Dulce.
Elaine Gomes, Elis. 2ª P.
Ana Paula, M. J., Sotomayor, Marully, Jocho, Paine,
A+ ~~VWA~~, Mariana, Peli, Quenier, Amanda,



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br



Deis; ed rojuel, mBlare, B., Jule, Sydney, ~~amoser~~, Duff.
Elaine fernan, Gleis. dP.
Ana claus, m. S., ~~titovaca~~, marully ~~UWA~~, michelle, ~~poli~~, junior, ~~leocadio~~ 59
rochov; ~~duis~~;



IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Elis; def, proude, m3Care, B., Jela, Syren, Amoser, Dury,
Elaine Jensen, Elis. 200. na JWM, m3Care, Pali, Zemer, Claudio
Ans Paulo, M. L., Associação Marully Rocha; Pene;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br



Dele; cf. Prouse, m. D. Care, B., Jule, Spine, Amosy, Dymuf, Eliane Jover
Ellis. AP. ~~na JWH~~ m. Busso. Padi, Sumoi, Altrudo, Ana Paula, M. 61
Astronaca Marully Hocher; P. S.



Deis; up, proude, m33Ware, B., Julia, syren, Anosar, Dany, Eliane Jensen
Eliis. 2p. / ~~par UVA~~, mwausto, Padi, Rumea, ~~Arudis~~, Ana Paula, rd.
astroscapa & marully ~~Adho~~, Ruse;



Flávia, El, Rosane, Marlene, B. Jéssica, Suelen, Anger, Suelen, Eliane Jensen
Elis. Zfp. ~~na UWA~~, Mariana, Didi, Jansen, Marcelo, Ana Paula, A. J.
Microscopia Marilly Rocha; Jéssica;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Meta 02

NOTA TÉCNICA 02/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de substituição de termo na estratégia 2.15

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se substituir o termo de 2018 por “do PME”.

Análise técnica: A estratégia tem sido parcialmente cumprida, mas deve-se substituir o termo de 2018 por “do PME”.

Conclusão: Sugere-se substituir o termo de 2018 por “do PME” no texto, ficando a redação dessa forma: “Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da Rede Pública Municipal de Educação, visando a melhoria da qualidade da educação, garantindo padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação (luz solar), com condições sanitárias adequadas e acessibilidade até o final do PME”;

Elaine Aparecida, B. M. Blare, Jule, Sydney, Amoser, Glis, Dany, Eliane Junior
Alf., Aze, Mariana, Padi, Junior, Mariana, Ana Paula, M. Blare - Marielly
Astronave, Rocha, J. Junior;



Meta 03

NOTA TÉCNICA 03/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de substituição de termo na estratégia 3.1

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se substituir o termo alunos por “estudantes”.

Análise técnica: A estratégia tem sido cumprida, mas deve-se substituir o termo alunos por “estudantes” no texto da estratégia 3.1

Conclusão: Sugere-se a substituição do termo alunos por “estudantes”, ficando a redação dessa forma: “Continuar a prover o transporte escolar a todos os estudantes de Ensino Médio que estudam nas escolas estaduais do município durante a vigência do PME”;

cf. Prudente, Afonso, B; M&Dare, Julia Syren, Rosner, Elis, Dany, Eliane Jansen
L.P., P.T.A., Marlene, Delli, Junior, Alexandre, Ana Paula, W. D. L. Maruly
Astrucapra Rocha; Jansen;



Meta 04

NOTA TÉCNICA 06/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de substituição de termo na estratégia 4.11

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se substituir o termo alunos por “estudantes”.

Análise técnica: A estratégia tem sido cumprida, mas deve-se substituir o termo alunos por “estudantes” no texto da estratégia 4.11

Conclusão: Sugere-se a substituição do termo alunos por “estudantes”, ficando a redação dessa forma: “Proporcionar, de acordo com a demanda, um professor com especialização na área para os estudantes com necessidades educacionais especiais que trabalhará juntamente com o professor do ensino regular durante a vigência do Plano”;

Elaine Aparecida, B, Maria Cláudia, Julia, Sydney, Rosângela, Elís, Renata, Eliane, Jussara,
Liliane, Maria, Mariana, Dodi, Junior, André, Ana Paula, W. J. Jorge, L. Marilly,
Astronapa, Jocha, Jussara;



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Meta 07

NOTA TÉCNICA 07/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de substituição de termo na estratégia 7.17

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se substituir o termo quinto ano por “final” e aluno por “estudante”.

Análise técnica: A estratégia está sendo parcialmente cumprida, mas deve-se substituir o termo quinto ano por “final” e aluno por “estudante” no texto da estratégia 7.17

Conclusão: Sugere-se a substituição dos termos quinto ano por “final” e aluno por “estudante”, ficando a redação dessa forma: “Ampliar, até o final de vigência do PME, a relação computador/estudante nas escolas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação”;

uf, Alas, Proual, B, m, B, Darc, Jule, Sereu, Amoser, Elis, Lucif, Eliane Jensen
P.P., * Dora, m, B, Darc, Jule, Sereu, Amoser, Elis, Lucif, Eliane Jensen
Atravessada Rocha DWA; Pense;



Meta 07

NOTA TÉCNICA 08/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de substituição de termo na estratégia 7.25

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se substituir o termo quinto ano por “final”.

Análise técnica: A estratégia está sendo parcialmente cumprida, mas deve-se substituir o termo quinto ano por “final” no texto da estratégia 7.25

Conclusão: Sugere-se a substituição do termo quinto ano por “final”, ficando a redação dessa forma: “Criar mecanismos para implementação de bibliotecas, com acesso à internet, até o final da vigência deste PME ”;

Prof. Denis Spindler, Dr. Marcelo, Julia, Snyry, Anosar Ellis, Denise, Eliane Gomes,
ZPP, Ana, Mariana, Padi, Jonnei, Leonardo, Ana Carolina, M. Jose, S. Maridelly,
M. Catarina, Profa. JWA, Jurea;



NOTA TÉCNICA 09/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de modificação do texto na estratégia 8.1

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se modificar o texto, pois ocorreram mudanças no Regimento Escolar.

Análise técnica: A estratégia está sendo parcialmente cumprida, mas em decorrência da dificuldade técnica, humana, financeira e logística para atendimento individualizado do estudante em situação de distorção idade-série bem como mudanças no Regimento Escolar propomos modificar o texto da referida estratégia.

Conclusão: Sugere-se a mudança na redação da estratégia 8.1 ficando da seguinte forma: “Oferecer aos estudantes em situação de distorção idade-série, acompanhamento e recuperação, visando à continuidade da escolarização para que conclua seus estudos durante a vigência do PME”;

uf de... B, m... J... S... R... P... E... C...
... S... M... P... J... B... C... M... J... M...
... J... J...;



Meta 09

NOTA TÉCNICA 10/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de suprimir a estratégia 9.6

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se suprimir a estratégia, pois a mesma não se aplica ao nosso município.

Análise técnica: A estratégia está sendo suprimida, pois nosso município não possui unidade penal; as pessoas privadas de liberdade são recolhidas nos municípios vizinhos.

Conclusão: Sugere-se suprimir a estratégia 9.6 uma vez que o município não possui unidade penal. A redação que deverá ser suprimida é: "Ofertar a educação de jovens e adultos conforme a demanda, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores, de acordo com a demanda, solicitando ao órgão de Segurança Pública Estadual, a proteção e segurança dos profissionais da educação durante a vigência do PME";

Handwritten signatures:
M. de Deus P. grande, B. M. B. Jare, Julia, Syrene, Anaizer Ellis, Dany, Eliane Jensen
2PP, St., marcelo, Dedi, Junior, Leandro, Ana Paula, M. J. S. Maruly
St. Catarina, F. Rocha, J. J. J.; J. J. J.



Meta 09

NOTA TÉCNICA 11/2023

A comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), no uso de suas atribuições, elabora a presente nota técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Sugestão de suprimir a estratégia 9.7

Responsáveis pela elaboração do documento: Este documento foi elaborado pelos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros do Fórum do PME e Equipe Técnica do PME.

Histórico: Sugere-se suprimir a estratégia, pois a mesma não se aplica.

Análise técnica: A estratégia está sendo suprimida, pois não temos EJA na modalidade à distância.

Conclusão: Sugere-se suprimir a estratégia 9.7 uma vez que não contemplamos esse tipo de modalidade de estudo. A redação que deverá ser suprimida é: “Apoiar projetos inovadores da EJA, com a utilização da educação à distância, que atendam às necessidades específicas desses (as) estudantes, em parceria com instituições da sociedade civil organizada durante a vigência deste plano”;

deleide gaudin, B, m. B. Care, Jule, Syrene, ~~sonny~~, Elis, Dany, Eliane Jover
L.P. * Ana, Marcella, Dedi, Genia, Branco, Ana Paula, A. D. L. Marilly
Astracapa *[Assinatura]*



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

ATA DAS REUNIÕES

Ata nº 0011/2023

Descontando nove dias do mês de agosto do presente ano (24/08/23) reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), membros da Comissão Coordenadora, Equipe Técnica e do Fórum Municipal de Educação para definir e discutir de que forma fazer a avaliação do Plano Municipal de Educação e para adequar o seu calendário para as próximas reuniões. Decidimos que dia dez de setembro fazíamos a convocação para a próxima reunião que seria no dia dezesseis de setembro por isto a tinta laranja do UAB (Universidade Aberta do Brasil), onde se não atribuídas as tarefas a cada segmento, no dia mais tendo a tratar, inclusive a presente ata que vai devidamente arquivada por mim, Leila Dylewarcem (RG 307167-5) e pelas demais presentes. Glís Aguilari; Marta da Luz Brunko Carli (RG 53288); Ana Paula Franciele Guinday de Andrade (RG 24975931); Rosane C. Rueda Wley (RG 5.043.852-0); Dianne Bida Warkibusk Lino (RG 8475711-0, Rosineia Pereira de Cordeiro 946 005 899-04); Silvana Sartori Nordi (RG 9544478-9); Marlene da Luz Leme (RG 5.343.344-8); Eliane Aparecida dos Reis (RG 7.176.351-6)

del e Doro, Aprouel, E. M. Blare, Jule, Seryn, Amoser, Elis, Duque, Eliane Jun 78
20.
Atravocapa, Micher, W.A., H.A., F. A.; Glís Aguilari, Glís Aguilari, Ana Paula, M. Doro, L. Marully



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
 e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

NOME	CPF/RG	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Belton Diniz Rocha	040.573.449-26	Col. Est. Dr. Cândido de Abreu	Rocha
Wilmar Armelin	108.172.018-23	EMEI Castelo da Alegria	Wilmar Armelin
Rita Aparecida de Oliveira	007.406.629-37	Ex. Mun. Dr. David Federmann	Rita
Junior Ezequiel Andrade	076.099.609-18	Ex. mun Célia Ezequiel	Junior
André Junior Pereira	052.747.779-61	" " " "	André Junior
Bernardo Santin Jord	070.706.739-14	SM EC	Bernardo S.J.
Ana Paula F. J. Andrade	041.246.199-90	SMEC	Ana Paula
Ana Paula B. Rosa	072.592.769-08	CMEI DONA CHICA	Ana Paula Borges Rosa
Olisângela Janches	865.408.409-00	Obc. Elís Marques	Olisângela Janches
Juliana Saezck	038.167.349-95	Arg. Borla Carneiro	Juliana Saezck
ELIODORO REINHOLD	794.552.129-00	SMEC/TRANS EXDM	Eliodoro
Eliane Junior	026.711.279-85	Escola. Elís Marques	Eliane Junior
Adriana Brites Jaques Strassocapa	559.209.939-87	NRE Inaiporã - Comit. de Municípios	Strassocapa
Wais Pylouancuf	578.305.929-34	SMEC/Equipe Técnica	Wais Pylouancuf
Sora Pylouancuf	441.024.759-87	SMEC/Equipe Técnica	Sora Pylouancuf
Denise Pinheiro Piedade	035.627.409-65	Procuradoria Geral	Denise P.
Marully Schmidt Gruzene	061.436.459-06	Pelo VAB Cândido de Abreu	Marully S. Gruzene
marlene da Cruz Lima	927056429-00	SMEC	marlene
Marta da Luz Brunke Daré	RG. 5736.724-8	Forum de PME	Marta Daré

el reles p poud, B, mB Daré, Jul, Sora, Sora, Elis, Dany, Eliane Junior
 pp, Strassocapa, Rocha, JWA, Junior, Bernardo, Ana Paula, M. Saezck, S. Marully



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Ata nº 003/2023

Despiste duas do mês de outubro de ano de dois mil e vinte e três (17/10/23), as 8h30min e trinta minutos (8:30h) aconteceu uma reunião de pré-conferência de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). Na reunião compareceram as equipes que se formaram em reunião anterior para estudo e avaliar as metas. No decorrer da reunião que foi aberta com as falas da Secretária Municipal de Educação e Cultura, na Cláudia Aparecida Blum Alves e de defesa memórias - Heliana Menck Romanichem, cada equipe relatou as conclusões que chegaram das metas que ficaram sob sua responsabilidade e abriram para as elaborações de plenários. Foram os trabalhos os componentes de equidade que estudou as metas 01(em) e 06(seis), que tratam da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Concluiu-se que embora ainda algumas estratégias precisam de atenção, a meta vem sendo cumprida. Foi o serpenço da Educação Integral há esforços sendo realizados, tendo experiências como as turmas integradas na Educação Infantil e "grupos em sala", porém há dificuldades na implementação desta meta, visto a falta de espaço de cursos humanos e principalmente verbas para tal. A professora Marivelly coordenadora da Sala da Universidade Aberta do Brasil deu um exemplo sobre sua aplicação das metas 12(dois) e 14(quatorze) que fala sobre o ensino superior

de Aides Gomes, B. Maria, J. S. Silva, J. S. Gomes, Ellis, D. Silva, Eliane Gomes
D. S. Silva, M. S. Silva, D. S. Silva, J. S. Silva, A. S. Silva, M. S. Silva, M. S. Silva, M. S. Silva
A. S. Silva, M. S. Silva, D. S. Silva, J. S. Silva, A. S. Silva, M. S. Silva, M. S. Silva, M. S. Silva



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educaoca@yahoo.com.br

fixando que é uma meta que tem sido atingida dentro das possibilidades de município, especialmente através do Ido da UAB (Univeridade Aberta de Brasil). Sobre as metas 2 (Idas) e 5 (Anex), descobriram membros da equipe formada por representantes das escolas municipais de Ensino Fundamental, constatando que muitas estratégias da meta já tem sido executadas com êxito porém algumas ainda carecem de atenção, como por exemplo, ainda não conseguimos atender parte estudantes que chegam lá cedo antes de horário e ficam até mais tarde. Fez-se uma crítica ao governo estadual que libera verbas somente através de deputado dos (verbas de gabinete), transformando o repasse dessas verbas em política comum e desvirtuando a gestão de dinheiro público. Sobre a meta 9 (Novo) que trata da Educação de Jovens e Adultos, descobriramos a pedagoga Ivone Marquele e a doutora Eliângela Sanchez, ambas da Escola Elis Marques, concluindo que algumas estratégias precisam ser executadas, sendo portanto a meta parcialmente cumprida. A Educação Especial e Inclusiva é o tema da meta 4 (Quatro), a apresentada por membros do Apae e equipe psicopedagógica do Setor Municipal de Educação e Cultura, verificando que está parcialmente cumprida, precisando ainda algumas estratégias. A meta 3 (Três) que trata de Ensino Médio foi apresentada pela professora Idria na Biblioteca Elis Marques através de uma reunião que a

Elis Marques, Rosalva, B, Maria, Jule, Syllva, Anny, Elis, Prunha, Eliane Junqueira
Rosa, Maria, Delis, Sumari, Amanda, Ana Paula, M. Joly, Marully
Astronocapa, Racha, J.M.M., Jaine



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educaoca@yahoo.com.br

estratégia 35 (três pontos ímicos) terá uma ação implantada a partir do próximo ano com a valorização dos melhores alunos em parceria com a Prefeitura. A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborou sobre as metas 7 (sete), 13 (treze), 15 (quinze) e 16 (dezesseis), apresentando relatório sobre as mesmas (como consta no relatório em anexo). A professora representante do Núcleo Regional de Educação de São Cipriano Adriano Assis Marques Brassacapa, representando o Conselho Médio apresentou o projeto que trata da Escadaria Média e concluiu-se que ela é cumprida de acordo com o que a diretora manda pedir. Lídia falando, a professora elaborou sobre as metas 10 (dez) e 11 (onze) sobre o projeto Integrado à Educação Profissional, a maior a maioria das estratégias tem sido executadas, porém lembrando que muitas ações foram fechadas devido à pouca procura (de acordo com a Educação Profissional o município tem cumprido o que lhe cabe. A diretora jurídica da Prefeitura, Daniele Linhares, falou sobre as metas 18 (dezoito) e 19 (dezenove). O plano de Correio tem sido colocado em prática. A gestão democrática tem sido implantada, dúvidas são avaliadas por meio e desempenho, uma vez que as metas são indicadas e não é feita consulta pública sobre a meta 20 (vinte) e Secretário de Finanças Humberto de Oliveira Floriano dos Santos apresentou as planilhas dos gastos com a Educação fazendo uma comparação

Alf. De...
21 / 84
Brassacapa, ...
Assis Marques Brassacapa, ...
Lidia, ...
Daniele Linhares, ...
Humberto de Oliveira Floriano, ...
Eliane ...
M. ...
Manully



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educaoca@yahoo.com.br

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS
7, 13, 15 E 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se reuniu no dia 10 de outubro nas dependências da secretaria para rever, analisar e avaliar as metas 7, 13, 15 e 16 do Plano Municipal de Educação.

Estudando a meta 7 que trata da **Alfabetização na Idade certa e da qualidade da Educação Básica** constatamos que a rede municipal atingiu e superou as médias projetadas desde o ano de 2011 como mostra a tabela abaixo:

IDEB GERAL DO MUNICÍPIO

Município e CÂNDIDO DE ABREU	Sub-Observatório									
	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *	2021 *
3,9	5,1	5,2	5,6	6,3	6,2	6,7	6,5	6,5	6,4	6,4
	Metas Projetadas									
	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *	2021 *	2021 *
	4,0	4,3	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1	6,1	6,1

Embora as médias desafiadas tenham sido superadas e muita evolução tem sido averiguada, notamos que algumas estratégias ainda precisam de atenção: a estratégia 7.2.1 nos mostra que ainda não alcançamos um nível "desejável" de aprendizagem, especialmente quando nos deparamos com resultados da Prova Paraná e da Olimpíada Municipal do Conhecimento; a distorção idade/série ainda é preocupante em pelo menos uma de nossas escolas municipais; apesar de haver investimento estaduais e municipais em formações nesse sentido, ainda é preciso aprimorar a auto-avaliação de cada escola; na estratégia 7.17 ressaltamos que é preciso averiguar o funcionamento dos computadores destinados aos estudantes nas escolas municipais: sobre as estratégias 7.23 e 7.25 nossas escolas possuem acervo literário porém carecem de espaço para instalação de bibliotecas; quanto ao previsto na estratégia 7.38 concluímos que ações com respeito à cidadania (idosos, bullying, trabalho infantil, diversidade, etc) o trabalho tem sido feito e estimulada, no entanto percebe-se que é preciso ser constantemente lembrado.

A meta 13 trata da **titulação de professores da Educação Superior** e concluímos que o município, através do Pólo da UAB, tem feito sua parte,

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Blare', 'Ful', 'Syony', 'Amoser', 'Eliis', 'Dunk', 'Eliane Jun', '86', 'M. Soler', and 'L. Marcellly'.



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

colaborando com a SEED e MEC. Indicamos que a estratégia 13.1 tem uma incorreção no texto, sendo necessário suprimir as palavras "inserir prazo".

A formação continuada de professores é o tema da meta 15 e concluímos que a meta vem sendo cumprida, visto que todos no quadro municipal tem graduação na área e a maioria é pós-graduada. Pensando sobre a estratégia 15.6 é interessante ressaltar que há estudos sobre a possibilidade de promover estágio remunerado para estudantes de Ensino Médio.

A meta 16 tratando de formação continuada e pós-graduação de professores vem sendo cumprida. Embora não se criou um "Portal Municipal de Educação" como aponta a estratégia 16.6, no decorrer dos anos a tecnologia proporcionou novas interações em aplicativos e plataformas que propiciam o fornecimento de informações e conteúdos e a disponibilização de produções didático-pedagógicas, científicas, culturais e tecnológicas aos professores (grupos e páginas nas mídias sociais, por exemplo)

Ana Paula F Guldorizi de Andrade
Claudete Aparecida Blan Daros
Marta da Luz Brunke Daré
Rosinéia Pereira de Arruda

Handwritten signatures and names:
Marta da Luz Brunke Daré, Rosinéia Pereira de Arruda, Ana Paula F Guldorizi de Andrade, Claudete Aparecida Blan Daros, and others.



**Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

NOME	CPI/RG	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Yopce J. O. Magurok	4700335-0	Elis Marques	<i>[Signature]</i>
Alfredo L. P. Lima	8789 824-5	Exe. Mun. Cecília Lourenço	<i>[Signature]</i>
Adriana B. J. Soares	3 984.414-1	NRE de Inaperia	<i>[Signature]</i>
LAIS PYLOWANCIW	3 800 779-3	SMEC	<i>[Signature]</i>
Leis Pylowancius	3071617-5	SMEC	<i>[Signature]</i>
Humberto J. F. Santa	10456433 0	SM. FINANÇAS	<i>[Signature]</i>
Thais Bulgado	54.189.903-X	SMEC	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including: Adriano B. J. Soares, Elis Marques, Cecília Lourenço, NRE de Inaperia, LAIS PYLOWANCIW, Leis Pylowancius, Humberto J. F. Santa, Thais Bulgado, and others.]



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421

e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

Ata nº 04/2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, iniciando às oito horas e trinta minutos, realizou-se IV Audiência Pública para Monitoramento e Avaliação do PME (Plano Municipal de Educação) do Município de Cândido de Abreu, nas dependências do Polo da Universidade Aberta do Brasil. A audiência iniciou com Café da manhã e inscrições. Após a abertura feita pela presidente da audiência Claudete Aparecida Blan Daros (secretária municipal de Educação e Cultura), foi entoado o hino nacional. Em seguida a secretária de Educação e Cultura fez menção aos diretores tanto das escolas municipais quanto das estaduais presentes, pela passagem do dia do diretor escolar enaltecendo seus esforços e trabalho dedicado pelo bem da comunidade escolar, também falou da importância da participação democrática na audiência pública para a boa evolução do plano. Passando a palavra ao prefeito municipal de Cândido de Abreu senhor Renan Menck Romanichen este saudou a todos agradecendo o empenho de cada um na participação nesta audiência que ajuda a traçar melhor os rumos da educação candidoabreuense. O prefeito pontuou também vários avanços que o município vem alcançando ao longo dos anos deste PME, driblando as dificuldades que sobrevêm. Seguindo, fez-se a leitura do regimento interno desta audiência, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. A senhora Lais Pytlowanciw, coordenadora técnica do PME e outros programas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, discorreu sobre os procedimentos do último ano em relação ao monitoramento e avaliação do PME, citou as reuniões de pré-conferência e as reuniões de grupo que proporcionaram um estudo minucioso das vinte metas e suas estratégias e que resultaram em algumas notas técnicas que nesta audiência serão colocadas para reflexão e aprovação. Iniciou-se a apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação das metas e estratégias, seus indicadores e notas técnicas pertinentes, oportunizando a palavra a todos, se necessário. No decorrer da apresentação foram apreciadas as notas técnicas e posteriormente aprovadas. Após a aprovação das notas técnicas o relatório de alterações da Lei nº 1.359 de 20 de dezembro de 2021 do Plano Municipal de Educação (PME) de Cândido de Abreu será encaminhado para a Câmara Municipal onde, se aprovada, sairá uma nova lei. Encerramos a audiência pública às onze horas e quinze minutos com a fala da Secretária Municipal Claudete e da professora Lais agradecendo o empenho e a parceria de todos. As assinaturas constam na lista de presença. Nada mais a constar, eu Léia Pytlowanciw, professora e membro da equipe técnica da SMEC, assino a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela equipe organizadora e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Lais Pytlowanciw
300739-3

Cláudia Aparecida Blan Daros, B. M. B. Daros, Jule, Sílvia, Zimoser, Elis, Dany, Eliane, Jansen, 90, André, Ana Paula, M. Idiane, Marcellly



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Av. Paraná, 739 – Bela Vista – CEP: 84.470-000 FONE: (43)3476-1421
 e-mail: educacaoca@yahoo.com.br

AGENDA DE TRABALHO

AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU
CADASTRO DAS ETAPAS

I - ETAPA: Organização do trabalho				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Atualização da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica	Claudete Aparecida Blan Daros	21/08/2023	Atualização	21/08/2023
Meet - Metodologia para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs; indicadores para elaboração dos relatórios	Maurício Pastor/SEED	24/08/2023	Informações	24/08/2023
Reunião equipe coordenadora e Fórum	Maurício Pastor/SEED	24/08/2023	Informações	24/08/2023
	Claudete Aparecida Blan Daros	29/08/2023	Organização	29/08/2023
II - ETAPA: Estudar o Plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Estudo do Plano Municipal de Educação	Claudete Aparecida Blan Daros	04/09/2023		04/09/2023
III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Convocação para reunião	Equipe Técnica/Coordenadora	10/09/2023	Informações	10/09/2023
Distribuição das metas e estratégias do PME para estudo	Equipe Técnica/Coordenadora	18/09/2023		18/09/2023
Estudo das metas e estratégias do PME	Equipes designadas	19/09 - 16/10/2023		16/10/2023
Apresentação do estudo das metas pelos responsáveis	Equipes designadas	17/10/2023		17/10/2023
IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Elaboração do relatório de monitoramento e avaliação	Equipe Técnica/Coordenadora	24/08/ - 31/10/2023		31/10/2023
IV Audiência Pública do Plano Municipal de Educação	Equipe Técnica/Coordenadora	13/11/2023		13/11/2023

Handwritten signatures and names:
 Aparecida Aparecida, M. B. L. A. R. O. S., Maurício Pastor, Claudete Aparecida Blan Daros, Eliane Jensen, Mariana, André, Pedro, Joice, André, Ana Paula, NA, Elaine, Marielly, etc.

